AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 005203/2025

Autorizo na forma do Art. 74, inc. IIIf, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 74, inc. IIIf, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Participação de Servidores no SINAGEP – Simposio Nacional de Gestão de Pessoas no etor Publico, nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 em Curitiba/PR.

II - Contratada:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA no item 1 no valor total de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais)

III - Fundamentação jurídica:

Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso IIIf

Código De Identificação CidadES 2025.059E0700001.10.0026

A contratação será formalizada mediante a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 005203/2025.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Fornecimento.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 03 de novembro de 2025.

BRUNO PELLA Prefeito Municipal de Rio Bananal

